



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL020/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL020/2025, QUE ENTRE SE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA A DE L RODRIGUES SERVICOS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, situado na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A DE L RODRIGUES SERVICOS, com sede na RUA VICE PREFEITO JOSE ELIAQUIM, 46, PADRE PONTES, Ibiapina / CE - CEP: 62360-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.429578/0001-14, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANTONIO DE LIMA RODRIGUES, portador(a) do CPF: 604.062.893-60, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº SAAE-DL020/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. SAAE-DL020/2025, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº SAAE-DL020/2025, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência de 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027.

**CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº SAAE-DL020/2025

ANTONIO DE  
LIMA  
RODRIGUES:6040  
6289360

Assinado de forma digital  
por ANTONIO DE LIMA  
RODRIGUES:60406289360  
Data: 2025.06.25 14:27:29  
-03'00"



**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-DL020/2025 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Nova Russas/CE, 25 de junho de 2026

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**

**CNPJ/MF: 07.690.399/0001-29**

**CONTRATANTE**

**ANTONIO DE LIMA** Assinado de forma digital por  
**RODRIGUES:60406** ANTONIO DE LIMA  
289360 RODRIGUES:60406289360  
Dados: 2026.06.25 14:27:40  
-03'00'

**ANTONIO DE LIMA RODRIGUES**

**A DE L RODRIGUES SERVICOS**

**CNPJ/MF Nº 27.429578/0001-14**

**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1. *[Handwritten Signature]*  
443.850.483-04
2. *[Handwritten Signature]*  
371.326.283-72